

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**DECISÃO N. 058/2023**

Recomposição de Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren-MS, Gestão 2020-2023.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen n. 076/2023, publicada no dia 02 de junho de 2023, que afasta o Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, por 90 dias, prorrogáveis por igual período, do mandato de Conselheiro Regional e do cargo de Presidente do Coren-MS do cargo;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS, Art. 30 - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, fora do calendário estabelecido, com pelo menos um dia de antecedência, tendo como pauta exclusiva o assunto que lhe deu causa.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS, Art. 50 – inciso II Assumir a Presidência em caso de vacância ou afastamento formal do presidente superior a dez dias;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS, Art. 26 – inciso III. Compete ao Plenário do Coren-MS: Eleger o Presidente e os demais membros da Diretoria, o Delegado Eleitoral e seu Suplente;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 161ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 06 de junho de 2023, que aprovou a recomposição da Diretoria Interina, decidem:

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 1º** Aprovar a recomposição dos membros da Diretoria Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – triênio 2020-2023, com a seguinte composição:

- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF – Presidente Interino;
- Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE – Tesoureiro;
- Dr. Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF – Secretária Interina.

**Art. 2º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente Interino  
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012-TE